

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e sete.

As catorze horas e vinte minutos do dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Governo e Administração, reunião para Aplicação dos Recursos do F.A.P.S., onde estiveram presentes os Senhores Marcelo Galvão, Presidente do Conselho do F.A.P.S., Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Valéria Zago Santos, membro do Conselho do F.A.P.S., Sr. Luiz Henrique C. Dias, Gerente da Nossa Caixa - Nosso Banco, Sr. Henrique Carretoni, Gerente da Caixa Econômica Federal, Sr. Ricardo Spini, Gerente do Banco do Brasil, e Sr. Luiz Roberto Arielo, Gerente do Banespa. Feito o mapeamento da primeira proposta, os Bancos ofereceram as seguintes Taxas CDB para quarenta dias:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,50	a.a.
Banco do Brasil	19,55	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,60	a.a.
Banespa	20,00	a.a.

Portanto o Banco do Brasil, não se habilitou para apresentação da 2ª proposta, sendo dado prazo de quinze minutos para apresentação da mesma:

BANCO	TAXA	Obs.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,75	a.a.
Banespa	20,80	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,70	a.a.

Devido a variação no aumento da taxa do Banespa ter sido de 0,80 pontos percentuais, e a Taxa da Nossa Caixa Nosso Banco com este aumento ficaria maior que a do 1º colocado, ficou acordado entre os presentes que a taxa da Nossa Caixa Nosso Banco deveria então pelo menos se igualar à do Banespa, e devido a Caixa Econômica Federal, não ter atendido todos os quesitos a taxas passam a ser as seguintes:

BANCO	TAXA	Obs.
Banespa	20,80	a.a.
Nossa Caixa Nosso Banco	20,80	a.a.
Caixa Econômica Federal	19,80	a.a.

Do total resgatado nesta data foram deduzidos o valor de R\$ 24.044,09 (vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e nove centavos), para pagamento dos aposentados e pensionistas que recebem no Banco do Brasil, e R\$ 104.277,61 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), para pagamentos diversos. Portanto o representante do

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Banespa está autorizado a aplicar nas condições por ele propostas o valor de R\$ 1.850.000,00, recebendo neste ato um cheque nº 226 da Nossa Caixa Nosso Banco, emitido pelo F.A.P.S. valor de R\$ 701.550,76. O representante da Nossa Caixa Nosso Banco está autorizado aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$1.110.000,00 valor já disponível em conta corrente do F.A.P.S. naquele estabelecimento bancário. O representante da Caixa Econômica Federal, está autorizado a aplicar nas condições por ele proposta o valor de R\$740.000,00 recebendo neste ato um cheque nº 0020 do Banco do Brasil, emitido pelo F.A.P.S., no valor a ser aplicado. Nada mais tendo sido tratado, eu Valéria Zago Santos, secretária designada lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participantes.

MARCELO GALVÃO

VALÉRIA ZAGO SANTOS

LUÍZ HENRIQUE C. DIAS

HENRIQUE CARRETONI

CLÓVIS ROBERTO S. OLIVEIRA

RICARDO SPINI

LUÍZ ROBERTO ARIELO